



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Ernesto Silva Nobre		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os realizados por Thiago Pereira Nobre, na Curry High School, na cidade de Jasper, no Estado da Alabama, Estados Unidos da América.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 05174429-5	PARECER: 0436/2005	APROVADO: 29.07.2005

I – RELATÓRIO

Ernesto Silva Nobre, requer a este Conselho de Educação a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos realizados por Thiago Pereira Nobre, na Curry High School, na cidade de Jasper, Alabama, Estados Unidos aos do sistema brasileiro de ensino.

Thiago Pereira Nobre transferiu-se do Colégio Christus para a escola americana, onde concluiu seus estudos secundários e recebeu o certificado de conclusão.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do acordo de Intercambio Cultural Brasil Estados Unidos, os certificados de conclusão de estudos de uma das partes será aceito pela outra parte.

Nestes termos, os diplomas e certificados de escolas americanas serão validados no Brasil. Por isso, é justo reconhecer o certificado emitido pela escola americana neste sistema de ensino.

O pleito do requerente está previsto na Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente à equivalência aos do sistema de ensino brasileiro dos estudos realizados por Thiago Pereira Nobre na Curry High School, na cidade de Jasper, Alabama, Estados Unidos, podendo prosseguir estudos em nível superior mediante processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0436/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2005.


EDGAR LINHARES DE LIMA
Relator


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC